

CONVÊNIO Nº 01/2014

CONVÊNIO Nº 01/2014, QUE CELEBRAM DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL RONDONIA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, com sede na Rua Almirante Barroso, 600, Mocambo, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ-MF sob nº 03.326.815/0001-53, doravante denominado CONVENIENTE, representado, neste ato, por seu Presidente, Desembargador ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n. 1225254 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 198.933.294-34 e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL RONDONIA (OAB/RO), com sede na Rua Paulo Leal, 1300, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho – Fone 3217-4200, neste ato apresentada por seu Presidente, Advogado ANDREY CAVALCANTE DE CARVALHO, portador do RG nº 355205-SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 002.842.656-83, doravante denominada CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos autos do Processo TRT Adm. nº 0000391-86.2013.5.14.0000.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar o funcionamento de um Escritório Corporativo da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia (OAB/RO), no âmbito da Justiça do Trabalho de Porto Velho, onde atenderá as reclamações trabalhistas mediante o encaminhamento dos reclamantes e reclamados para fins de obtenção de assistência jurídica prestada por advogado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

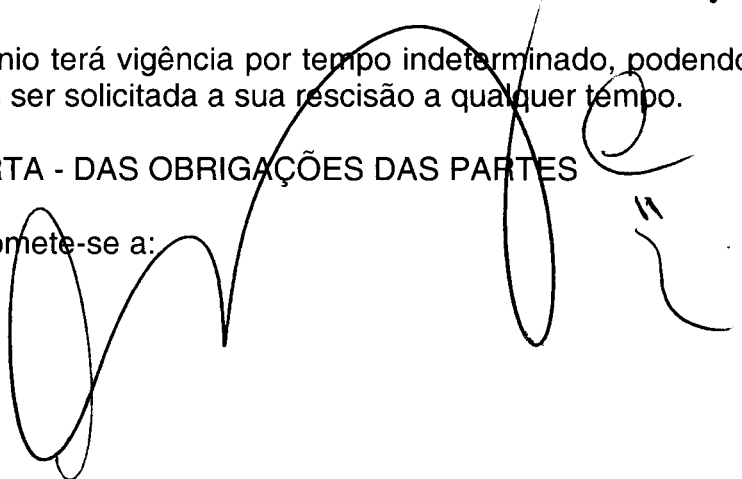
O presente Convênio encontra-se consubstanciado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência por tempo indeterminado, podendo por interesse de uma das partes ser solicitada a sua rescisão a qualquer tempo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A OAB/RO compromete-se a:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo TRT ADM N. 0000391-86.2013.5.14.0000

I - Promover a inscrição dos advogados que atuarão no Escritório Corporativo, inclusive, promovendo a organização de uma lista, dentre os inscritos, sendo de sua inteira responsabilidade a elaboração da mesma.

Parágrafo único. A primeira listagem será feita por sorteio por meio da Comissão de Coordenação do Escritório Corporativo a ser formada pela OAB. A partir de então, os reclamantes serão encaminhados ao advogado que conste do topo da lista, ou da ausência deste, para o seguinte e sucessivamente, sendo que, ao receber o serviço, o advogado sairá do topo e passará a ocupar o último lugar da lista.

II - Atender a todas as reclamações, inclusive aquelas sem expressão econômica imediata.

§ 1º Nas causas atendidas através do presente Convênio poderão ser cobrados honorários advocatícios de no máximo 15% (quinze por cento) do valor da condenação ou acordo.

§ 2º A atuação do advogado far-se-á através de aconselhamento, elaboração de peças processuais e acompanhamento em todos os atos e fases processuais até o seu desfecho final.

O TRT-14ª REGIÃO compromete-se a:

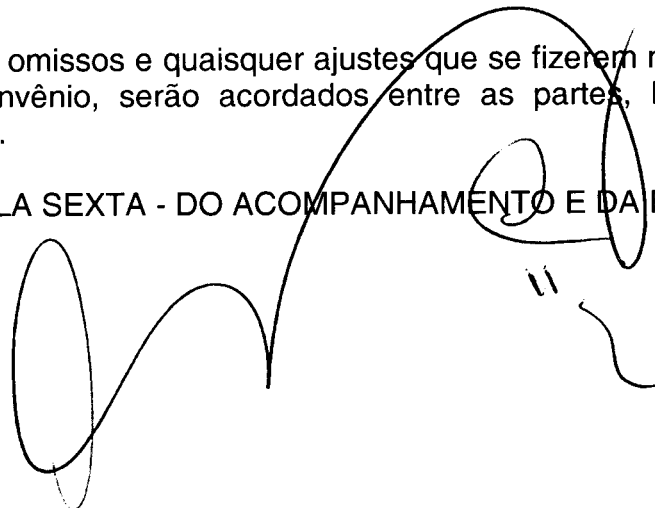
Esclarecer ao interessado as vantagens de atuar em Juízo representado por advogado, informando que o Sindicato da sua categoria poderá propiciar assistência judiciária gratuita, devendo informar o endereço do Escritório Corporativo, sem qualquer prejuízo ao "*jus postulandi*".

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes diretamente aos endereços constantes deste convênio ou que forem comunicados posteriormente a sua assinatura.

Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Convênio, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo TRT ADM N. 0000391-86.2013.5.14.0000

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, fica designada a Secretaria Judiciária do Conveniente TRT-14ª Região para acompanhar e fiscalizar execução do presente Convênio.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O Conveniente TRT-14ª Região compromete-se a publicar o presente Convênio na forma de extrato no Diário Oficial da União, em observância à disposição contida no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

A rescisão deste Convênio poderá ocorrer:

I - por interesse da Administração do Conveniente; e


II - por interesse da OAB/RO, viabilizado por meio de solicitação formal encaminhada à Administração do TRT-14ª Região.

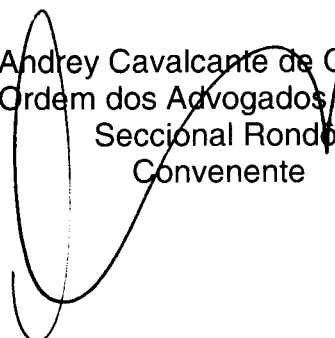
**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Velho - RO, 15 de janeiro de 2014.

  
Ilson Alves Pequeno Junior  
TRT-14ª REGIÃO  
Conveniente

  
Andrey Cavalcante de Carvalho  
Ordem dos Advogados do Brasil  
Seccional Rondonia  
Conveniente

Testemunhas:

1) Max Ferreira Rêlin 020/120 994  
CPF. 405.203.982-74

2) VÍTOR MARTINS UOG  
CPF. 742550.022-25



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 14ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 12014**

PROCESSO Nº 0000456-52/2011.5.14.0000. Cedente: TRT-14ª REGIÃO. Cessionária: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SECCIONAL RONDÔNIA/SUBSEÇÃO DE PORTO VELHO. Objeto: cessão de uso de espaço físico, a título gratuito e em caráter precário, no prédio onde funciona a 6ª, 7ª e 8ª Varas do Trabalho de Porto Velho, no metragem de 9,09 m², com destinação à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SECCIONAL RONDÔNIA-OAB, com vistas a possibilitar o funcionamento de uma sala especial para assistência aos advogados com fundamento no parágrafo 4º do art. 7º da Lei 8.906/1994, c/c a Resolução nº 87/2011 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura, sendo prorrogado automaticamente até 60 meses, em não havendo manifestação das partes. Assinado: 15/1/14. Assinaturas: Ikon Alves Pequeno Junior, Desembargador Presidente do TRT-14ª Região e, de outro, Dr. Andrey Cavalcante de Carvalho.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10014**

PROCESSO Nº 0000021-06/2012.5.14.0000. Convencentes: TRT-14ª REGIÃO e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SECCIONAL RONDÔNIA. Objeto: possibilitar o funcionamento de um Escritório Corporativo da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondonia, no âmbito da Justiça do Trabalho de Porto Velho, onde atenderá as reclamações trabalhistas mediante o encaminhamento dos reclamantes e reclamados para fins de obtenção de assistência jurídica prestada por advogado. Vigência: por tempo indeterminado, podendo por interesse de uma das partes ser solicitada a sua rescisão a qualquer tempo. Assinado: 15/1/14. Assinaturas: Alves Pequeno Junior, Desembargador Presidente do TRT-14ª Região e, de outro, Dr. Andrey Cavalcante de Carvalho.

**SECRETARIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2013**

PROCESSO Nº 0001120-15/2013.5.14.0000.

O TRT-14ª Região, torna público, que resultou fracassada a licitação destinada a aquisição de relógios protocoladores de documentos para atender a necessidades das Unidades deste Tribunal, pelo razão do material apresentado pela empresa vencedora do certame, não satisfaz as exigências desta Tribunal.

Porto Velho, 3 de fevereiro de 2014  
MARCOS ROGERIO REIS DA SILVA  
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - 2ª REEDIÇÃO**

PROCESSO DE COMPRA Nº 140/2012

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de consultoria para elaboração de laudo técnico relativo à futura modernização de elevadores deste Tribunal ENVIO DAS PROPOSTAS até às 12h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h do dia 14/2/14, ambos no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Coordenação de Licitações, das 12 às 18 h, fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas - SP e no site acima.

Campinas-SP, 3 de fevereiro de 2014  
JOÃO SANTOS MARINHO JUNIOR  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**

PROCESSO DE COMPRA Nº 666/2013

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de logística de transporte, local e intermunicipal, de equipamentos de informática. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 12h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h do dia 14/02/14, ambos no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Coordenação de Licitações, das 12 às 18 h, fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas - SP e no site acima.

Campinas-SP, 3 de fevereiro de 2014  
CLAUDIO LUIZ GIL DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**SERVIÇO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Processo 994-37/2011.5.15.0895 PA. Termo de Cessão de Uso Nº 03/14. Partes: TRT e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo. Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, precário e especial de áreas nas Unidades do TRT 15ª Região. Fundamento: Lei 8666/93 e 9636/98, art. 18, II, e as Resoluções 7910 e 8711 do CSJT. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Assinam: pelo TRT, Flavio Allegretti de Campos Cooper, e, pela Ordem, Marcos da Costa. Data: 20/01/14.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/licit> pelo código 00032014020400148

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 67300-90/2008.5.15.0895 PA. Convênio 01/14. Partes: TRT e Caixa Econômica Federal. Objeto: estabelecer a troca e processamento de arquivos eletrônicos, para efetivação de depósitos e respectivos levantamentos de valores - excetuados os depósitos recursais. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Assinam: pelo TRT, Flavio Allegretti de Campos Cooper e, pela CALXA, Glauber Marques Correa. Data: 22/01/14.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Nº 29100-48/2007.5.15.0895 MA. Convênio 02/08. Espécie: VI TA. Partes: TRT e Município de Américo Brasiliense. Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, de 07/03/14 até 06/03/15. Fundamento: Lei 8666/93, art. 57, II. Assinam: pelo Município, Cleide Aparecida Berti Gimato, e pelo TRT, Flavio Allegretti de Campos Cooper. Data: 20/01/14.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 16ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROTOCOLO: 219/2013. CONTRATO Nº 13/2014; CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: Start Serviços Ltda - ME. OBJETO: prestação de serviços continuados de lavagem e higienização de veículos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação Apreensão de Causas na Justiça do Trabalho (4256), Grupo de Despesa 3 - Outras Despesas Correntes, Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Locação de mão-de-obra. VALOR ANUAL R\$ 19.237,56 dezanove mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014. ASSINAM: Desembargador Presidente, Luiz Cosmo Silva Júnior (P/Contratante) e Srs. Guilherme Cairá Silva Penha e Tâmara Araújo da Silva (P/Contratada).

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Protocolo: 43/2014. Objeto: despesa com serviços de energia elétrica com a Companhia Energética do Maranhão - CEMAR para o exercício 2014, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratada: Companhia Energética do Maranhão - CEMAR. Fundamento Legal: art. 24 inciso XXII, da Lei Nº 8.666/93. Reconhecimento da Dispensa: Em 28/01/2014, por Júlio César Guimarães, Diretor-Geral. Ratificação: Em 29/01/2014, pelo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Presidente do TRT.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 18ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 17/2014 - UASG 080020**

Nº Processo: 8015/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital Total de Itens Licitados: 00002 Edital: 04/02/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 C/T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MAISA-BUENO MACHADO  
Pregoeira

(SIDEAC - 03/02/2014) 080020-00001-2014NE00079

**DIRETORIA-GERAL  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO: TRT/18ª PA Nº 5269/2013. OBJETO: Serviço de sonorização, transmissão e filmagem de cursos e sobriedades promovidas por este Tribunal. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/14. FUNDAMENTO LEGAL: PE Nº 103/2013; Lei Nº 10.520/02 e 8.666/93; LC 123/06; Decretos Nº 3.555/00 e 5.450/05. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.131.0571.2549.0052; Natureza da Despesa 3390.39. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2014.

TERMO: D.LC-SEC 013/14. CONTRATADA: 4CLICK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. PREÇO: R\$ 214,00, por hora. Nota de Empenho Estimativo: 2014NE000166.

TERMO: D.LC-SEC 014/14. CONTRATADA: ALFA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. PREÇO: R\$ 423,00, por hora. Nota de Empenho Estimativo: 2014NE000162.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº 586/2013. Espécie: convênio; Convencentes: TRT - 22ª Região e a Associação Piauiense de Ensino Superior Ltda - APES; Objeto: realização de estágio supervisionado no âmbito do TRT22; Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da assinatura; Data da assinatura: 14/10/2013; Assinam: Francisco Meton Marques de Lima (pelo TRT-22ª Região) e Mara Lígia Moreira Barros Pinto (pela Faculdade).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 23ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Proc 53.611/13. PE 75/13. Contrato 10/14. Contratação de serviços de áudio e vídeo de sessões e eventos do TRT 23ª Região. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: IMR Tecnologia e Marketing Ltda. CNEJ 09.656.438/0001-05. Valor Total R\$ 41.000,00. Assinatura 28/01/14. Vigência: 12 meses contados da assinatura. DoOrc PT 02.131.0571.2549.0051. Signatários: José Silva Barbosa/TrT, Marcelo Santos Faria/Contratada.

**JUSTIÇA FEDERAL  
1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato nº 04/2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONTRATADA: ELETTROFRIOS LTDA - EPP. OBJETO: Fornecedor de água mineral durante o exercício de 2014 para a Subseção Judiciária de Laranjal do Jará. VALOR GLOBAL: R\$ 6.161,76 (seis mil cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 24/01/2014 a 31/12/2014. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 33.90.30, programa de trabalho: 060014. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 216/2013 e Lei nº 10.520/2002, LC nº 123/2006, Decretos nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005 e Lei nº 8.666/93. Assinado por: Rodrigo Parente Paiva Bentzenmiller, Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício, pelo Contratante, e Ronaldo Pessoa do Rego Carvalho, pela Contratada.

ESPÉCIE: Contrato nº 05/2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONTRATADA: ELETTROFRIOS LTDA-EPP. OBJETO: Fornecedor de água mineral durante o exercício de 2014 para a Subseção Judiciária de Oiapoque. VALOR GLOBAL: R\$ 6.042,96 (seis mil, quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 24/01/2014 a 31/12/2014. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 33.90.30, programa de trabalho: 060014. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 216/2013 e Lei nº 10.520/2002, LC nº 123/2006, Decretos nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005 e Lei nº 8.666/93. Assinado por: Rodrigo Parente Paiva Bentzenmiller, Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício, pelo Contratante, e Ronaldo Pessoa do Rego Carvalho, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1ª TA contrato 64/13. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1ª Grau - Seção Judiciária da Bahia (Dr. Avio Mozar José Ferraz de Novaes). CONTRATADA: HIGIENIZADORA E DEDETIZADORA DOIS AMIGOS LTDA-ME (Sr. Joaquim Álvaro de Castro Cerqueira). OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 30 dias. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (art. 57, §1º, III) e PA 8731/12-JFBA. Ass. em 24/01/14.

**DIRETORIA DO FORO**

**AVISO DE PENALIDADE**

A Justiça Federal da Bahia torna público a aplicação, através do PA 1225/12-JFBA, à empresa BROSS CONSULTORIA E PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP, CNEJ 08.172.890/0001-20, da sanção de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 ano, por descumprimento de obrigações previstas no contrato n. 11/12, c/ base no artigo 87, III, da Lei 8.666/93.

Juiz AVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES  
Diretor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil